



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2003/2022

São Luís, 04 de janeiro de 2022

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Vice-Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-Geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário Geral
- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Francisco Moreno Dutra - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Iuri Santos Sousa - Coordenador de Licitação e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS | 1 |
| Pleno | 1 |
| Primeira Câmara | 1 |
| Segunda Câmara | 1 |
| Ministério Público de Contas | 1 |
| Secretaria do Tribunal de Contas | 1 |
| Secretaria de Gestão | 2 |
| Portaria | 2 |
| Edital de Convocação de Estagiário | 4 |
| Extrato de Contrato | 4 |
| Outros | 5 |
| Extrato de Nota de Empenho | 6 |

Secretaria de Gestão**Portaria****PORTARIA TCE/MA Nº 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2022, da servidora Lenir Mendes, matrícula nº 12716, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 880/22, do período de 03/01/2022 a 01/02/2022 para o período de 03/11/2022 a 02/12/2022, conforme Memorando nº 003/2022-GCONS1ROF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Alteração e remarcação de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2022, da servidora Keila Fonseca Silva, matrícula nº 8508, Auditora Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor do Secretário-Geral deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 891/2021, do período de 03/01 a 01/02/2022, para o período de 04/07 a 02/08/2022, conforme memorando nº 03/2022-SEGER/TCE-MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Alteração de férias do servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2022, do servidor Ricardo Costa Nina, matrícula nº 11148, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA, ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Redes e Segurança da Informação, anteriormente concedidas pela portaria no 856/21, para gozo no período de 22/11 a 21/12/2022, conforme memorando nº 0001/2022/GETEC/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE Nº 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Alteração de férias de servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares exercício 2022, do servidor Carlos Anselmo de Barros Mattos, matrícula nº 12328, ora exercendo o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação deste Tribunal, anteriormente marcadas pela Portaria nº 880/2021, ficando o referido gozo para o período de 04/07/2022 a 02/08/2022 conforme Memorando nº 0001/2022/GETEC/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 28 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13/01/2022, as férias regulamentares exercício 2022, da servidora Sônia Cristina Oliveira Lima, matrícula nº 11296, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 859/21, devendo retornar ao gozo dos 20 (vinte) dias restantes nos períodos de 11/07 a 20/07/2022 (10 dias) e de 03/10 a 12/10/2022 (10 dias).

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE Nº 31, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Alteração de férias de servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2021, do servidor Márcio de Oliveira

Franklin da Costa, matrícula nº 7708, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 522/2021, ficando o gozo para o período de 03/03 a 01/04/2022, considerando memorando nº NUFIS2/LIDER2/0001/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 32 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Retificação da Portaria nº 14/2022.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018, considerando os memorandos nº 01 e 02/2021-LÍDER4,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria n.º 14, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA Edição nº 2002 de 03/01/2022, que designou a servidora Carmelita Maria Ribeiro de Sousa, matrícula nº 10421, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), ora a disposição deste Tribunal, para responder em substituição a Função Comissionada de Secretária Executiva do Secretário-Geral, da seguinte forma: onde se lê “(...)no período de 03/01 a 03/02/2022 (...)”, leia-se “(...)no período de 03/01 a 01/02/2022 (...)”.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de janeiro de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

Edital de Convocação de Estagiário

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata MARIA BIANCA CASTELO LAGO, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2021, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luis, 04 de janeiro de 2022

Lisangela Miranda Silva
Supervisor de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 – SUPEC/COLIC-TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7807/2021– TCE/MA ; AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 ; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a Empresa SAFETEC INFORMÁTICA LTDA. inscrita no CNPJ nº 07.333.111/0001-69. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de Licenças de uso de plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de suporte, manutenção e sustentação da plataforma de colaboração em nuvem, conforme Termo de Referência e proposta da empresa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) anos, contados da data da sua assinatura, ocorrida em 04/01/2022. Exercício Financeiro: 2021; Unidade Gestora (UG): 020101 – TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – PJ); Fonte de Recurso: 0101000000; Plano Interno: FISEX; DO VALOR: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e

cinquenta reais) o que equivale a R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) referente a 3 (três) anos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2021; Unidade Gestora (UG): 020101 - TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ) Fonte de Recurso:0101000000; Plano Interno: FISEX . São Luís, 04 de janeiro de 2022. José Jorge Mendes dos Santos – SUPEC/COLIC-TCE-MA.– SUPEC/COLIC/TCE-MA.

Outros

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 002/2021-SUPEC/COLIC-TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5212/2021PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021– COLIC/TCE

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações e o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021-COLIC/TCE, constante do Processo administrativo nº 5212/2021, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021-SUPEC/COLIC-TCE/MA, tendo como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, com fornecimento de persianas e afins para o TCE/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação na Imprensa Oficial.

A empresa detentora do menor preço registrado por grupo assume o compromisso de executar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

As condições de execução, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021-COLIC/TCE e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 5212/2021 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: KM Lavra Comércio e Serviços – Colonial Ambientes – CNPJ nº 16.742.763/0001-48

Endereço: Av. 01 103 – Bequimão – CEP 65062-190

Telefone: 98 - 98835-4674 E-mail: colonialambientes@hotmail.com

Nome do Representante: Karolina Matos Lavra

CPF:018.743.973-76

Grupo 03:

| Item | Persianas e afins | Quantidade estimada | VALOR Unitário Registrado R\$ | VALOR TOTAL Registrado R\$ |
|------|---|---------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 08 | Instalação com fornecimento de persiana vertical de PVC, acabamento liso, sistema blackout, com lâminas e carrinhos de sustentação 100% em PVC, acionamento com corrente em PVC e cordão para recolhimento em poliéster, largura da lâminade 85 a 100 mm; espessura da lâmina: 0,53 a 0,61 mm; Cor exigida: bege ou creme, em tonalidade pastel, cuja referência de aproximação é “Pantone 11-0604 Gardenia”, a ser verificada a equivalência ou semelhança pela equipe técnica. Caso a paleta de cores do fabricante não contemple alguma cor que atenda ao padrão determinado, será considerado desclassificada a proposta. Marca, fabricante, modelo e cor constante dos catálogos apresentados pela empresa e aprovados pelo setor competente deste TCE (SUARQ). Marca: decore - Garantia técnica: 12 (doze) meses. Unidade de medida: m ² | 600 | 181,00 | 108.600,00 |
| | Instalação com fornecimento de bandô de persiana de PVC, segundo o padrão de persiana definido no item anterior, altura | | | |

| | | | | |
|---|--|-----|--------|------------|
| 09 | de 8 a 15 cm, afixado em parede ou laje ou esquadria de vidro, incluindo sua guarnição estrutural. Cor exigida: conforme o padrão determinado no item anterior das persianas. Marca, fabricante, modelo e cor constante dos catálogos apresentados pela empresa e aprovados pelo setor competente deste TCE (SUARQ). Garantia técnica: 12 (doze) meses. Unidade de medida: metro linear. Marca: Decore | 300 | 56,00 | 16.800,00 |
| 10 | Retirada de persiana ou cortina existente de qualquer tipo. Unidade de medida: m². | 200 | 24,00 | 4.800,00 |
| 11 | Retirada de bandô existente de persiana ou cortina de qualquer tipo. Unidade de medida: metro linear. | 100 | 24,00 | 2.400,00 |
| 12 | Recolocação de persiana ou cortina existente de qualquer tipo. Unidade de medida: m². Garantia técnica: 03 (três) meses | 150 | 24,00 | 3.600,00 |
| 13 | Recolocação de bandô existente de persiana ou cortina de qualquer tipo. Garantia técnica: 03 (três) meses. Unidade de medida: metro linear. | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 14 | Instalação com fornecimento de kit de recolhimento de persianas modelo vertical, com botões de acionamento, correntes e cordões, por folha corrida de persianas; incluindo prévia retirada de kit ou componentes anteriores afins existentes no local. Unidade de medida: unidade. Garantia técnica: 06 (seis) meses | 50 | 141,17 | 7.058,50 |
| Valor total grupo 03 - (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) | | | | 145.758,50 |

São Luís, 04 de janeiro de 2021. COLIC/TCE. José Jorge Mendes dos Santos – SUPEC/COLIC-TCE-MA.

Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0444/2021; DATA DA EMISSÃO: 17/12/2021; PROCESSO Nº 7162/2021; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 05.555.382/0001-33. OBJETO: empenho referente à capacitação de servidores de tecnologia da informação. VALOR: R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UO: 02101; ND: 33.90.39.01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades; FR: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Ação: 2349 – Fiscalização Externa; Subação: 000025 – FISEX. São Luís, 04 de janeiro de 2022. COLIC/TCE. José Jorge Mendes dos Santos – SUPEC/COLIC-TCE-MA.